



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5397/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 428.718,66** (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais, e sessenta e seis centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	581	Obras e instalações	0.801	428.718,66
Total de Suplementações				428.718,66

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.801	PAM-SEDU Programa de Apoio aos Municípios	428.718,66
Total de excesso de arrecadação		428.718,66

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-Pr, 27 de Agosto de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

